



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Objeto da Matriz de Riscos:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse da Câmara Municipal de Itanhaém em jornal diário de grande circulação nacional ou no Estado de São Paulo.

**Responsável pela Edição:** ANA LUCIA DA SILVA BORGES

**Data de Criação:** 16/08/2024

### RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação.

RISCO: Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.

CAUSA DO RISCO: Falta de conhecimento técnico e administrativo do Departamento demandante. Falta de detalhamento correto da demanda.

PROBABILIDADE:       Baixa                       Média                       Alta

IMPACTO:               Baixa                       Média                       Alta

DANO: Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço. Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal". Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação errônea que não atende a demanda. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

Ação Preventiva: Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgãos públicos que se utilizam do mesmo objeto. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

	erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos
Ação de Contingência:	Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos

<b>RISCO 02</b>			
FASE DE ANÁLISE: Seleção do Fornecedor			
RISCO: Licitação ou dispensa de licitação deserta ou fracassada.			
CAUSA DO RISCO: Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.		
Ação Preventiva:	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. Ampla divulgação da licitação ou dispensa de licitação. Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		
Ação de Contingência:	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações		

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

	necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa.
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos

<b>RISCO 03</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento.			
RISCO: Estimativa de preço não reflete o mercado			
CAUSA DO RISCO: ETP/TR com informações erradas /equivocadas, que não refletem o mercado			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória/Dispensa de Licitação ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação de fornecedor com preço superestimado.		
Ação Preventiva:	Realizar pesquisa de preços mais ampla possível.		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		
Ação de Contingência:	Refazimento da fase de cotações.		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		

<b>RISCO 04</b>			
FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.			
RISCO: Serviço prestado de forma insatisfatória			
CAUSA DO RISCO: Fornecedor não apto a cumprir os serviços solicitados, podendo ocorrer por diversos motivos.			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

DANO:	Interrupção dos serviços. Prejuízo ao planejamento de contratações. Interferência na qualidade dos serviços prestados. Descumprimento das cláusulas contratuais.
Ação Preventiva:	Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas/ocorrências. Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica. Prever no TR/edital/Contrato, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do serviço. Estabelecer comunicação com a Contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência do resultado a ser entregue. Acompanhar se as faturas digitais estão sendo disponibilizadas dentro de prazo hábil para pagamento.
Responsável	Gestor de Contratos / Fiscal de Contratos / Diretor(a) de Comunicação Social
Ação de Contingência:	Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato. Comunicação tempestiva e reitera à empresa para regularização das pendências apontadas. Avaliar a abertura de processo sancionador.
Responsável	Gestor de Contratos

## **RISCO 05**

FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.

RISCO: Fiscalização deficiente

CAUSA DO RISCO: Falta de acompanhamento dos serviços pelos fiscais.

PROBABILIDADE:	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
----------------	-------------	-----------	----------

IMPACTO:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
----------	-----------	-------------	----------

DANO:	Entrega de serviços abaixo da qualidade acordada
-------	--

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Ação Preventiva:	Realizar fiscalização adequada. Buscar capacitação.
Responsável	Fiscal de Contratos
Ação de Contingência:	Adotar uso de documento de controle, anotando todas as tratativas e desdobramentos do acompanhamento da execução contratual. Notificar a empresa toda vez que cometer infração, deixando de cumprir as cláusulas previstas no Edital/Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, abrir processo sancionador sempre que a situação exigir.
Responsável	Fiscal de Contratos / Gestor de Contratos

<b>RISCO 06</b>			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento.			
RISCO: Licitação / Dispensa de Licitação não realizada em tempo hábil			
CAUSA DO RISCO: Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato.			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços		
Ação Preventiva:	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		
Ação de Contingência:	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação.		
Responsável	Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos		

**ANA LUCIA DA SILVA BORGES**

**DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS**

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*